



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 526, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006407/2013-14, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) **LAERSON GUIMARÃES DA HORA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1120299, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito de Alagoas-FDA/UFAL, do **Nível I** para o **Nível II**, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º, da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico - Administrativos em Educação.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **07.03.2013**


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 22/03/13